



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
DLP

MAPA DE RISCOS

RISCO 01				
PROBABILIDADE		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Empresas credenciadas sem capacidade técnica ou infraestrutura insuficiente para atender às especificações.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Inserir no Termo de Referência e no Edital exigências de qualificação técnica compatíveis com a complexidade do objeto (atestados de capacidade técnica, infraestrutura mínima, equipe qualificada etc.).	DLP, por meio da Seção de Licitações e da Subseção de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Caso identificada a inexecução ou falha técnica após o credenciamento, notificar formalmente a empresa e aplicar as penalidades cabíveis, conforme previsto em contrato.	Fiscais e Gestores do Contrato		
RISCO 02				
PROBABILIDADE		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos credenciados.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a reunião com o Setor Técnico para mitigar dúvidas.	DLP, através da Subseção de Termo de Referência.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados e, se for necessário, encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Coordenação de Licitações.		
RISCO 03				
PROBABILIDADE		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Descarte inadequado de resíduos (óleos, pneus, baterias) por parte das oficinas credenciadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		

1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Seção de Licitações.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reunir-se com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar as ações e medidas que se devem tomar.	DLP, através da Seção de Licitações.

RISCO 04

Id.	PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
	IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Descumprimento dos prazos definidos para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, impactando a disponibilidade da frota.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Exigir, na fase de credenciamento, a apresentação de certidões ou licenças ambientais válidas emitidas por órgão competente, comprovando regularidade ambiental da oficina.	DLP, por meio da Subseção de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Exigir imediata comprovação de descarte conforme a Resolução CONAMA nº 362/2005, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato.	Fiscais e Gestores do Contrato		

RISCO 05

Id.	PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
	IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os credenciados não tenham condições de atender e que o Gestor e os Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe da Subseção de Termo de Referência.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Realizar reunião com o Diretor Geral de Apoio Logístico e o Diretor de Licitações e Projetos para avaliar e, se possível, revisar, as exigências contidas no Termo de Referência.	DLP, através da Seção de Licitações.		

RISCO 06

Id.	PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
	IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Superfaturamento ou uso de peças de reposição não genuínas, gerando custos adicionais.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		

1.	Adotar como referência os valores constantes da Tabela Cilia de Orçamento de Peças Automotivas para definição dos preços máximos aceitáveis, garantindo aderência ao mercado e prevenindo sobrepreço.	DLP, por meio da Subseção de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Contratar e autorizar pagamentos apenas com base nos valores da Tabela Cilia vigente, rejeitando propostas com preços superiores ao parâmetro de referência.	Gestor e Fiscais do Contrato		
RISCO 07				
	PROBABILIDADE	(X) Baixa	() Média	() Alta
	IMPACTO	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id.	Dano			
1.	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Prever penalidades no edital da licitação, por descumprimento de cláusulas contratuais.	DLP, através da Seção de Licitação.		
	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços	Fiscais e gestores do contrato.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	Fiscais e gestores do contrato.		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

RAFAEL BARROS DE SANTANA-Maj PM

Equipe de Planejamento

Id Func: 0595652-6

GABRIEL DE ALBUQUERQUE SILVA - CAP PM

Chefe da Equipe de Planejamento

Id Func: 4329710-2

FÁBIO CLAUDIANO DA SILVA- CB PM

Equipe de Planejamento

Id Func: 5101009-7



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Barros de Santana, Major**, em 15/10/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Albuquerque Silva, Capitão**, em 15/10/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio claudiano da Silva, Soldado**, em 16/10/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **116223576** e o código CRC **601CEE4D**.

Referência: Processo nº SEI-350005/011972/2024

SEI nº 116223576

Rua Evaristo da Veiga, Nº 78 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040
Telefone: